



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social**

ATA Nº 1050/2021

Aos quinze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sítio a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Educação, saúde e assistência social os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente, Jozimar Sousa Nerys – Relator e Willian Sanches – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Lei números: mil cento e oito barra dois mil e vinte e um, “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de elemento de despesa, e dá outras providências” e mil cento e doze barra dois mil e vinte e um, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, proveniente do repasse fundo a fundo no valor de duzentos e quarenta mil reais, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para ser lidas ou discutidas, o presidente declarou a reunião encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, quinze de setembro do ano dois mil e vinte e um.

Luiz Barbosa dos Santos  
Presidente

Jozimar Sousa Nerys  
Relator